

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.233.844/0001-07, para show na 40ª Edição do Festival Nativista “Ponche Verde da Canção Gaúcha”, no dia 07 de novembro no palco principal do evento.

Município: Dom Pedrito - RS

Departamento: Departamento de Cultura - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo.

Responsável: Marco Antônio Rodrigues

Necessidade da Administração: Considerando que a SEDECTUR, através do Departamento de Cultura é a Secretaria responsável pela promoção da cultura no município, razão pela qual se destaca a realização do Ponche Verde da Canção Gaúcha, que é um evento do calendário oficial do Município e Dom Pedrito e do Estado do RS, faz-se necessário a contratação de show do artista para animação do Evento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A programação alusiva ao Ponche Verde da Canção Gaúcha em sua 40ª edição está ligada aos shows e bailes que abrilhantam o Festival que acontece anualmente, em novembro, promovendo a música e cultura tradicionalista gaúcha à população da cidade e da região. A realização desse evento atrai não somente pessoas de nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que vem a Dom Pedrito em busca de cultura e entretenimento. A contratação de empresa para realização do show musical terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo um dos destaques da festa no cenário musical, levando muita qualidade, profissionalismo e música de qualidade para o público. Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter um grupo musical que supra a expectativa do público em geral. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Dom Pedrito, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

3.4- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**, atende todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ítem	Qtd	Unidade	Objeto	Contratado	Valor Total (R\$)
01	1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO 40º PONCHE VERDE DA CANÇÃO GAÚCHA	JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população pedritense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA** trará diversão e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Dom Pedrito, 28 de Agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES**
Data: 11/09/2025 11:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antônio Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Cultura e Turismo.